DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Sexta-feira, 08 de março de 2019 | Ano III | Edição nº 257 | Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	3
Atos Legislativos	3
Requerimentos	3
Atos Legislativos	5
Ato de Posse	5
Resumo da Sessão	7
Indicações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 289 DE 07 MARÇO DE 2019

"Designa servidor para função de Tesoureiro - Interino".

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa a partir de 06 Março de 2019, o servidor municipal THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, RG nº 44.849.139-4 para a função de tesoureiro – Interino, fazendo assim, jus ao auxilio para diferença de caixa, como determina a Lei nº 872 de 25 de Setembro de 1992, art. 167, no período de 06 de Março de 2019 a 04 de Abril 2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE MARÇO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão nº 09/2019
Processo nº 024/2019

OBJETO: aquisição de combustível (etanol), para abastecimento da frota municipal, com prestação de serviços de abastecimento pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório do veículo da frota municipal, mediante requisições, por um período de 04 meses.

A Secretária de Administração de Sales, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como: Considerando que após a etapa de lances, o valor final ofertado pela empresa credenciada não foi considerado aceitável pela Pregoeira do certame, baseada nas regras previamente estabelecidas em Edital, tendo a decisão em declarar o presente pregão fracassado. Baseado no principio do interesse da Administração e na estrita legalidade administrativa, DECIDO acatar a decisão da Pregoeira em julgar FRACASSADO o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 024/2.019.

Sales, 07 de Março de 2.019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Requerimentos

Requerimento: 10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Motivo:- Requerer ao Sr. Prefeito Municipal que informe a esta Casa quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema das inundações e retorno de esgoto na Rua João Gomes da Conceição no Bairro São Benedito.

Sr. Presidente,

Considerando que reclamação de moradores, pelos constantes transtornos sofridos com inundações e retorno de esgoto no Bairro São Benedito, mais especificamente na Rua João Gomes da Conceição, conforme demonstrado pelas 03 (três) fotos em anexo;

Considerando que existe no local um estabelecimento comercial da Prefeitura sob concessão, que tem suas atividades inviabilizadas pelos transtornos causados pelas mesmas inundações e retorno de esgoto que afugenta os clientes principalmente pelo mal cheiro exalado;

Considerando que no local existe ainda uma quadra de esportes e mini campo precisando de uma limpeza tanto no interior quanto exterior;

Considerando que gasto com saneamento é investimento, vez que poupa recursos da saúde para remediar os danos causados pela contaminação com vazamento de esgoto;

Considerando que o local necessita urgentemente de novas construções de galerias pluviais e limpeza na rede de esgoto e um estudo sobre a água pluvial para que não seja jogada no esgoto;

Amparado pelo disposto no artigo 7º incisos IX e XVI da Lei Orgânica do Município;

Requeiro a V.Excia, nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal quais providências estão sendo tomadas para solucionar o problema das inundações e retorno de esgoto na Rua João Gomes da Conceição no Bairro São Benedito.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 25 fevereiro de 2019.

ADRIANO GIAMPANI

Vereador Autor

Requerimento: 11/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Motivo:- Requerer ao Sr. Prefeito Municipal que forneça uniformes para os menores esportistas de nosso Município que estão participando do Campeonato da AME – Associação dos menores Esportistas.

Sr. Presidente,

Considerando que nossas crianças e adolescentes estão participando do Campeonato da AME – Associação dos menores Esportistas, nas categorias sub 10, sub, 12 e sub 14, que teve início no dia 23 de fevereiro p.p.;

Considerando que esses esportistas não contam com uniformes adequados para disputarem os jogos;

Considerando a importância do esporte para formação de nossas crianças e adolescentes;

Requeiro a V.Excia, nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que forneça uniformes adequados para os nossos esportistas das referidas categorias.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 25 fevereiro de 2019.

Vereadores Autores:

ADRIANO GIAMPANI

EXPEDITO BORGES DA SILVA

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

JOÃO COSTA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Requerimento: 12/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que nossa cidade é eminentemente turística com aumento significativo da população nos feriados e finais de semana, e principalmente em feriados prolongados e datas comemorativas, tais como Natal, Virada de ano, Carnaval e Semana Santa, e com este aumento populacional nestas datas festivas, consequentemente aumenta-se a necessidade de atendimento de saúde e principalmente de Farmácias e, por isso nestas datas específicas todas as farmácias da cidade poderiam permanecer abertas para suprir a demanda populacional da cidade;

Considerando que as farmácias permanecendo abertas até as oito da noite obrigatoriamente e facultativamente até as 10 horas da noite durante estes dias estratégicos, (Natal, virada de ano, carnaval e Semana Santa), propiciará meios para que esta população flutuante/turística, possa ter acesso a remédios até este horário, (oito da noite e de forma facultativa a critério das farmácias até as 10 da noite), e assim assegurarmos um melhor atendimento de saúde a nossa população e aos turistas de nossa cidade nestes dias de feriados prolongados;

Requeiro nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que tome as medidas administrativas ou legais no sentido de que todas as Farmácias de nossa cidade, nestas datas específicas, possam permanecer abertas até as 20 horas obrigatoriamente e facultativamente até as 22 horas, nos dias de feriados prolongados, (Natal, Virada de ano, Carnaval e Semana Santa), para melhor atender nossa população e aos turistas que frequentam e permanecem em nosso município nestas datas festivas.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 25 fevereiro de 2019.

Vereadores Autores:

NASSIF JORGE NASSIF

JOÃO ANTONIOLLI SOBRINHO

Requerimento: 15/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que estamos em período chuvoso que demanda maior atenção aos asfaltos das ruas da cidade, e, considerando as péssimas condições do asfalto das ruas do bairro “Riviera Náutica” bem como das más condições das ruas ainda não asfaltadas daquele bairro, o que está impossibilitando a entrada e saídas de veículos dos moradores daquele bairro em suas residências;

Requeiro nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretária de Obras informe e providencie:

a) neste período chuvoso há previsão de alguma operação de “tapa buracos” e reparos das ruas daquele bairro;

b) que tome as devidas medidas para os devidos reparos nas ruas, asfaltos do referido bairro, e, uma maior atenção neste período chuvoso com relação a estes reparos.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de março de 2019.

Vereador Autor:

JOÃO RICARDO DA SILVA

Requerimento: 16/2019

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando as más condições das ruas do bairro Jardim Itália do Município de Sales que já alguns meses vem sendo questionada por este edil, especialmente devido a enormes “buracos” naquelas ruas, sendo imprescindível imediatos reparos;

Considerando as más condições de algumas ruas do bairro Jardim Beira Rio de Sales;

Requeiro nos termos regimentais, que após a aprovação deste Requerimento pelo Plenário desta Casa, solicite ao Sr. Prefeito Municipal que por meio da Secretária de Obras informe e providencie:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

a) quais os motivos de ainda não terem sido realizados os devidos reparos nas ruas do bairro Jardim Itália, mesmo após indicações deste edil;

a) há previsão de reparos nas ruas e asfalto das ruas do bairro Jardim Itália?

b) solicitamos providenciais no sentido de vistoria e recapeamento asfáltico nas ruas necessitadas no bairro Jardim Beira Rio de nossa cidade;

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de março de 2019.

Vereador Autor:

JOÃO RICARDO DA SILVA

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA 04ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, com início às 20h050min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Projeto de Lei que recebeu número de ordem 07, de 2019, cuja ementa diz: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão, e em seguida o projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 05, de 2019, cuja ementa diz: "DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e em seguida o projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 06, de 2019, cuja ementa diz: "ESTABELECE INCENTIVOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS E ADMINITRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E DE DUAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a discussão e em seguida o projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 07, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 872/1992- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão e em seguida o projeto foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 08, de 2019, cuja ementa diz: "DISCIPLINA O PROGRAMA DE VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO OU DO SALÁRIO DO SERVIDOR QUE DEIXAR DE COMPARECER AO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

EXPEDIENTE EM VIRTUDE DE CONSULTA, EXAME OU SESSÃO DE TRATAMENTO", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a primeira discussão e em seguida o projeto foi submetido à primeira votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2019, com início às 20h35min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar, que recebeu número de ordem 05 de 2019, cuja ementa diz: "DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 06, de 2019, cuja ementa diz: "ESTABELECE INCENTIVOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS E ADMINITRATIVOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E DE DUAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 07, de 2019, cuja ementa diz: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 872/1992-ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão e em seguida o projeto foi submetido à segunda votação e foi aprovado por unanimidade. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 08, de 2019,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

cuja ementa diz: "DISCIPLINA O PROGRAMA DE VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO OU DO SALÁRIO DO SERVIDOR QUE DEIXAR DE COMPARECER AO EXPEDIENTE EM VIRTUDE DE CONSULTA, EXAME OU SESSÃO DE TRATAMENTO", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a segunda discussão, neste momento o vereador, João Francisco Ribeiro, pediu vista do projeto, para melhor análise, e o pedido de vista foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Resumo da Sessão

ATA DA 06ª (SEXTA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2019, com início às 20h35min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e ausente o vereador, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Extraordinária. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário para discussão e votação o Para terceira discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar número de ordem 08, de 2019, cuja ementa diz: "DISCIPLINA O PROGRAMA DE VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO OU DO SALÁRIO DO SERVIDOR QUE DEIXAR DE COMPARECER AO EXPEDIENTE EM VIRTUDE DE CONSULTA, EXAME OU SESSÃO DE TRATAMENTO", projeto devidamente acompanhado dos pareceres favoráveis das comissões técnicas, foi submetido a terceira discussão, neste momento o vereador, Adriano Giampani, propôs o destaque do artigo 4° (quarto) do Projeto de Lei, para sua rejeição, o destaque do artigo 4° quarto para sua rejeição foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade, e portanto, o artigo 4° foi rejeitado no destaque apresentado. Em seguida o Projeto, acompanhado do destaque, foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, e João Antoniolli Sobrinho e o vereador Aroldo Luiz Alves e Adriano Giampani, e Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Fez-se a leitura do evangelho do dia pelo vereador, Expedito Borges da Silva. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental o Senhor Presidente, aguardou um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, in memorian, “Janete Pereira ventura Graciano, Roseli Braz de Oliveira”. Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO:- Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 43° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 05 de fevereiro de 2019, esta ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentados e recebidos os requerimentos de números 06, 07, e 09 de 2019, os quais foram encaminhados pelo Presidente da Casa para a ordem do dia desta sessão. Ato contínuo durante a sessão, iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:- Iniciou-se as leituras pelo primeiro secretário dos os ofícios números 63, 17 e convites de praxe de 2019. Em seguida o ofício número 10 de 2019, o qual encaminhou o Projeto de lei, que recebeu o número de ordem 07, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Em seguida o ofício número 10 de 2019, o qual encaminhou o Projeto de lei Complementar, que recebeu o número de ordem 05, cuja ementa diz: “DECLARA ÁREA QUE ESPECIFICA COMO ZONA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE SALES (SP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Em seguida o ofício número 67 de 2019, o qual encaminhou o Projeto de lei Complementar, que recebeu o número de ordem 06, cuja ementa diz: “ESTABELECE INCENTIVOS FISCAIS, TRIBUTÁRIOS E ADMINISTRATIVOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E DE SUAS ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS NO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Em seguida o ofício número 86 de 2019, o qual encaminhou o Projeto de lei Complementar, que recebeu o número de ordem 07, cuja ementa diz: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 872/1992- ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SALES”, referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Em seguida o ofício número 87 de 2019, o qual encaminhou o Projeto de lei Complementar, que recebeu o número de ordem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

08, cuja ementa diz: “DISCIPLINA O PROGRAMA DO VENCIMENTO, DA REMUNERAÇÃO OU DO SALÁRIO DO SERVIDOR QUE DEIXAR DE COMPARECER AO EXPEDIENTE EM VIRTURDE DE CONSULTA, EXAME OU SESSÃO DE TRATAMENTO”, referido projeto foi encaminhado pelo Presidente para análise das comissões técnicas competentes. Ao final do expediente da sessão o Presidente comunicou a entrega do informe de rendimentos do ano de 2018 para fins de declaração de renda aos nobres Edis. O Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário as seguintes matérias: Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 06/2019, de autoria de todos os Edis, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 07/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 09/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Requerimento número 09/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que recebeu número de ordem 05 de 2019, cuja ementa diz: “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido à discussão, após a discussão foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação o Projeto de lei de autoria do Poder Executivo, que recebeu número de ordem 06 de 2019, cuja ementa diz: “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido à discussão, após a discussão foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Submeteu-se a discussão e votação secreta o Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do vereador, Expedito Borges da Silva, que recebeu número de ordem 01 de 2019, cuja ementa diz: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SALENSE”, com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido à discussão. Em seguida o Presidente convidou os vereadores, João Francisco Ribeiro e Aroldo Luiz Alves, para escrutinadores e conferirem e assinarem as cédulas de votação secreta. O diretor geral da Câmara distribuiu as cédulas de votação aos vereadores. Ao contínuo iniciou-se as votações, na seguinte ordem: Adriano Giampani, Aroldo Luiz Alves, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, João Costa, João Francisco Ribeiro, João Ricardo da Silva, Josemar Francisco de Abreu e Nassif Jorge Nassif. Após a votação secreta, iniciou-se a apuração, onde concluiu-se o seguinte resultado: 05 votos a favor e 04 votos contrários. Diante do resultado da votação, o presidente da Casa, declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo. Em seguida foi aberta a palavra livre aos Edis, e nenhum Edil fez uso da palavra. Esgotada a matéria da presente sessão ordinária, encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Indicações

INDICAÇÃO Nº 08/2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que o eminente médico, Aparecido Albertoni, popularmente conhecido como “Dr Albertoni” dedicou sua vida profissional durante décadas ao cuidado de nossa população salense, e, é um profissional da área médica reconhecido e admirado e reside em nossa cidade;

Considerando que este excelente profissional da área médica poder ser muito útil a contribuir com saúde de nossos Munícipes.

Estes vereadores, Nassif Jorge Nassif, Aroldo Luiz Alves, João Antoniolli Sobrinho, João Ricardo da Silva e João Francisco Ribeiro, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICAM e solicitam encaminhamento desta ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que, caso seja possível, seja dada oportunidade a este excelente médico salense de atuar como médico em nossa cidade.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de março de 2019.

Nassif Jorge Nassif

Vereador autor

Aroldo Luiz Alves

Vereador autor

João Ricardo da Silva

Vereador autor

João Francisco Ribeiro

Vereador autor

João Antoniolli Sobrinho

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 09/2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP:

Considerando a existência de ponte de madeira em estrada rural que interliga o bairro interliga o bairro Jardim Beira Rio ao sitio onde reside cidadão “Marcos Eletricista”, e esta ponte se encontra com indícios de riscos de acidentes, de modo a ser prudente a realização de alguns reparos;

Este vereador, João Francisco Ribeiro, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita encaminhamento desta ao Chefe do Poder Executivo de Sales, para que através de sua Secretaria de Obras proceda vistoria e reparos na referida ponte de madeira que liga o bairro Jardim beira Rio ao sitio onde reside o Sr. Marcos Eletricista.

Conto com a atenção de Vossa Senhoria no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de março de 2019.

João Francisco Ribeiro

Vereador autor